

ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 262/2019

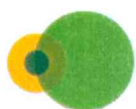
Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, define um conjunto de matérias que podem ser objeto de regulamentação coletiva de trabalho;
- II. Nesse sentido, na sequência da deliberação da Assembleia de Freguesia de 26 de junho do corrente ano, foi autorizada a alteração do Acordo Coletivo de Empregador Público entre a Freguesia de Alvalade e o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML);
- III. O Acordo celebrado com o STML revoga e substitui o Acordo n.º 295/2016, celebrado entre a Junta de Freguesia de Alvalade e o STML, publicado no Diário da República n.º 66, II Série, de 5 de abril de 2016, alterado conforme Aviso n.º 69/2017, publicado no Diário da República n.º 1, II Série, de 2 de janeiro de 2017.
- IV. A menção da revogação não consta do Acordo, o que contraria o previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 365.º da LTFP.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que:

1. Aprove a alteração do Acordo Coletivo de Empregador Público celebrado com o STML, nos termos da minuta anexa, que contempla o aditamento da Cláusula 26.^a, mencionando a revogação do Acordo anteriormente celebrado, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 365.º da LTFP.



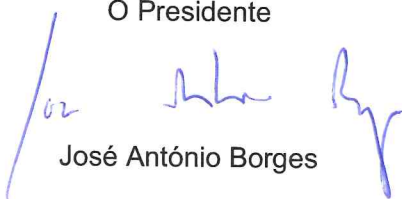
ALVALADE

Junta de Freguesia

2. Aprove a submissão para autorização de celebração do mesmo, à Assembleia de Freguesia, nos termos da minuta anexa.

Lisboa, em 31 de julho de 2019

O Presidente



02

José António Borges

O Vogal



Mário Branco